

# GINÁSTICA RÍTMICA FEMININA



## REGULAMENTO ESPECÍFICO 11 A 12 ANOS

## CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º** A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2º** Para **ETAPA ESTADUAL** equipe poderá inscrever até 4 (quatro) alunas/atletas do naipe feminino e 1 (um) professor/técnico.

**Art.3º** A competição será realizada para as alunas/atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2010 e 2011 – (faixa etária 11 e 12 anos).

**Art.4º** É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art.5º** A competição de Ginástica Rítmica será disputada em uma ÚNICA DIVISÃO.

**Art.6º** A competição será disputada em uma ÚNICA FASE.

## CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art.5º** Os aparelhos e os collants das alunas/atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art.6º** Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla do Município/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF\_NomeCompleto\_Escola\_Aparelho).

**Parágrafo único:** Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

**Art.7º** A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá se apresentar à equipe de arbitragem e estar acompanhada por sua técnica(o).

**Art.8º** Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

**Art.9º** No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Escolas poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

**Parágrafo único:** Nenhuma aluna/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art.8º** A competição será disputada em 1 (uma) fase:

§1º - Competição individual por aparelho, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das escolas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) A campeã geral (1ª, 2ª, 3ª) - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Escola;
- b) Classifica-se para fase nacional as 4 (quatro) alunas/atletas com maiores notas.

**Art.9º** Provas individuais:

- a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro);
- b) Aparelho BOLA (350 gramas a 400 gramas).

**Art.10º** Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e BOLA:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG; (Campeonato Brasileiro Categoria Infantil);
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

**Art.11º** Ao final da competição todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- a) Cada Escola poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, de no máximo, 1(um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Escolas realizem a apresentação de GALA juntas.

#### CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

**Art.12º** Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

- I. APARELHO – pelas notas obtidas na apresentação da competição por aparelho.
- II. GERAL – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição.

**Parágrafo único:** No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

#### CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

**Art.14º** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

#### CAPÍTULO VI – DO PROGRAMA DE PROVAS

**Art.15º** O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

PERÍODO	1º DIA 11/08	2º DIA 12/08
Manhã	Treinamento Oficial e Congresso técnico	Treinamento Oficial

Tarde	Competição	Competição Apresentação da Ginástica de Gala
-------	------------	---

**Obs:** a competição pode acontecer apenas em um dia, de acordo com o número de alunas/atletas inscritas

## CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Art.16º** Toda e qualquer solicitação de substituição de alunas/atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

## CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art.17º** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

**Direção Técnica**

**Jogos Escolares Maranhenses – 2022.**